

LEI Nº 456 /2019

Ipu - Ceará, de 23 de maio de 2019

EMENTA: “DÁ-SE O NOME OFICIAL DE JOSE FARIAS DIAS Á RUA CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA SÃO VICENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DOS QUATORZE NESTA CIDADE DE IPU-CE, NA FORMA QUE INDICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de **Jose Farias Dias** a Rua conhecida popularmente como Rua São Vicente, localizada no Bairro Alto dos Quatorze, nesta cidade de Ipu-CE.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU (CE), AOS 23 DE MAIO DE 2019.



Carlos Sérgio Rufino Moreira
Prefeito Municipal